



PORTARIA Nº 867/2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 02 Assistente Social e 02 Psicólogos, e 01 Administrador para prestar serviços na Secretaria de Governo e Ação Social -PAIF;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Governo e Ação Social, através do Ofício nº 065/2004 de 17de Março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de 02 Assistente Social , 02 Psicólogos e 01 Administrador, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 529/93, as pessoas abaixo relacionadas:**

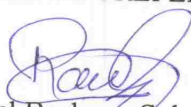
Nome	CPF.
Rosa Maria Alves Rodrigues	192.978.074-53
Ivanice Maria da Costa Ramos	419.253.604-82
Roberta Cassandra Vasques de Freitas	025.639.844-59
Maria Auxiliadora de Vasconcelos Barros	293.297.954-04
Eunice Maria Cadengue de Santana	656.055.274-87

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Art. 3º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Abril de 2004.


Raul Barbosa Calado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO

